RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Acumulado de Janeiro/2026 - Junho/2026

1. INTRODUÇÃO **3**
2. GERENCIAMENTO PONTOS DE CONTROLE **3**
2.1 Administrativo e Financeiro 3
2.1.1 Organização Administrativa *3*
3. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO **5**
3.1 Limite Legal da Despesa Administrativa 6
3.2 Fases da Despesa 6
3.3 Conciliação da Receita e Despesa 7
4. PREVIDÊNCIA **7**
4.1 Avaliação Atuarial 7
4.2 Concessão de Aposentadoria 8
4.3 Revisão de Aposentadoria 9
4.4 Pagamento de Aposentadoria 9
4.5 Concessão de Pensão 9
4.7 Compensação Previdenciária 10
4.7.1 Fluxo de Compensação *10*
4.7.2 Requerimentos na base *12*
4.7 – Certificado de Regularidade Previdenciária 13
5. INVESTIMENTOS **14**
5.1 Elaboração do Demonstrativo das aplicações e investimentos dos recursos – DAIR 14
5.2 Política de Investimentos 15
5.2.1 Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos *15*
5.2.2 Envio do Demonstrativo de Política de Investimentos - DPIN *15*
5.3 Credenciamentos de Instituições 15
5.4 Capacitação dos Gestor de Recursos do RPPS 16
5.5 Capacitação dos membros do Comitê de Investimentos 16
5.6 Acompanhamento da Carteira de Investimentos 16
6. PRÓ-GESTÃO RPPS **17**
7. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES **19**

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Controle Interno refere-se ao acumulado dos meses de Janeiro/2026 a Junho/2026 e apresenta o monitoramento dos pontos de controle dos processos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municipio de Rio do Sul - Rio do Sul PREV, bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão, emitindo, ao final, recomendações, se necessário.

2. GERENCIAMENTO PONTOS DE CONTROLE

O trabalho da Unidade de Controle tem como ponto principal assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação antecipada dos possíveis eventos de risco que poderiam ameaçar o processo, tais como o não cumprimento de prazos, leis e regulamentos, implementação de uma estratégia que minimize o consumo intenso de recursos para solução de problemas quando esses surgem inesperadamente, bem como a melhoria contínua dos processos organizacionais.

Nesse propósito de monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, o presente relatório aborda os pontos de controle do número de processos mapeados abaixo por gerência.

2.1 Administrativo e Financeiro

2.1.1 Organização Administrativa

A estrutura organizacional básica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul - Rio do Sul PREV, é composta dos seguintes órgãos:

A. Diretoria Executiva

O Rio do Sul PREV, é composto conforme Anexo I da LC 432/2019 por :

1 Diretor Executivo, com carga horária de 40 horas semanais e requisitos obrigatórios de Curso Superior em Ciências Contábeis, Administração ou Direito, com

registro no respectivo órgão profissional.

Atualmente o Cargo é preenchido pelo Servidor Efetivo Valdenir Borges Ribeiro, que tem em seu currículo o curso superior em Ciências Contábeis.

5 Agentes Administrativos, com carga horária de 40 horas semanais e requisitos obrigatórios de Ensino Médio Completo.

Atualmente os Cargos são preenchidos por 3 (três) servidoras efetivas, 2(duas) delas tendo em seu currículo curso superior e 1 (uma) delas está cursando curso superior.

1 Contador, com carga horária de 20 horas semanais e requisitos obrigatórios de Curso Superior em Ciências Contábeis, com registro no respectivo órgão profissional.

Atualmente o Cargo é preenchido por 1 servidora efetiva, que tem em seu currículo curso superior em Ciências Contábeis, com registro no respectivo órgão profissional.

1 Procurador Previdenciário, com carga horária de 20 horas semanais e requisitos obrigatórios de Curso Superior em Direito, com registro no respectivo órgão profissional, e Especialização em Direito Previdenciário.

Atualmente o Cargos é preenchidos por 1 servidora efetiva, que tem em seu currículo Curso Superior em Direito, com registro no respectivo órgão profissional, e Especialização em Direito Previdenciário.

B. CONSELHOS

O Rio do Sul PREV, conta com Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, todos sem remuneração, cujos atos estão disciplinados nos Regimentos Internos.

O Conselho de Administração é composto por 09 (nove) membros designados dentre os servidores ativos estáveis e inativos, sendo eles:

- 03 (três) membros eleitos representantes e respectivos suplentes oriundos dos quadros dos servidores municipais efetivos estáveis e em atividade;
- 02 (dois) membros eleitos representantes e respectivos suplentes dos servidores aposentados, do Rio do Sul PREV;
- 03 (três) membros indicados e seus respectivos suplentes oriundos dos quadros dos servidores efetivos estáveis em atividade, sendo dois, indicados pelo Poder Executivo e um indicado pelo Poder Legislativo Municipal, obrigatoriamente, com curso

superior completo;

- 01 (um) membro, sendo este o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul e Região.

O Conselho Fiscal é composto por 04 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo eles:

- 02 (dois) representantes eleitos dentre os servidores ativos;
- 01 (um) representante eleito dentre os servidores aposentados;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

O Comitê de Investimentos é composto por 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo eles:

- 01 (um) membro do Conselho de Administração e respectivo suplente;
- 01 (um) servidor efetivo e estável do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rio do Sul ou da Câmara Municipal de Rio do Sul, indicado pelo Conselho de Administração e seu respectivo suplente e;
- Pelo Diretor Executivo do Rio do Sul PREV.

O Mandato dos Conselheitos é de 3 (três) anos permitida recondução, a partir da publicação do decreto de nomeação que ocorreu em 30 de setembro de 2024.

3. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Ministério do Trabalho e Previdência publicou a Portaria nº 1.467, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Os percentuais foram mantidos de forma a variar conforme o porte dos RPPS, segundo classificação estabelecida pelo Indicador de Situação Previdenciária (ISP). Para o caso do Regime Próprio de Previdência dos Municípios classificados no grupo Medio Porte do ISP-RPPS, o percentual aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores é de até 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) ou de até 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos

servidores, aposentados e pensionistas.

Além disso, foi autorizado que esses limites possam ser acrescidos em 20% para as despesas destinadas exclusivamente à obtenção da certificação institucional no Pró-Gestão RPPS e à certificação profissional de dirigentes e conselheiros.

3.1 Limite Legal da Despesa Administrativa

O §4º do art. 72 da Lei Complrmentar n. 432 de 04 de Outubro de 2019, dispõe que:

> "A taxa de administração prevista para o pagamento de despesas de manutenção será de até 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Rio do Sul PREV, abrangendo todos os servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Rio do Sul, incluídos os seus Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias e fundações, no exercício financeiro anterior".

De acordo com o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial-DRAA o valor total da remuneração compreendido para o ano de 2025 é de R$ 215.424.222,00.

A taxa de administração prevista para Autarquia está dentro do limite fixado em lei já que é de até 2% do total da remuneração dos servidores de acordo com as contribuições previdenciárias, utilizando-se para o ano de 2026 o valor de R$ 331.421,88 mensais.

3.2 Fases da Despesa

O Art. 6º da Lei nº 8758 de 15 de Janeiro de 2020, estabelece que:

> É vedada a realização de despesas sem empenho prévio ou sem a existencia de dotação orçamentaria com saldo suficiente á cobertura do dispêndio a ser efetuado.
> § 2º O disposto neste artigo também se aplica aos órgãos e entidades da Administração Indireta e Fundos integrantes da estrutura organizacional do Município, quando utilizarem recursos

do Tesouro, decorrentes da abertura de créditos orçamentários e adicionais".

Despesas sem a prévia emissão de empenho constituem despesas irregulares, que ofendem a tríade do gasto público (empenho-liquidação- pagamento).

Embora, em situações específicas, haja a possibilidade legal de dispensa do documento denominado Nota de Empenho, que apenas materializa a garantia de pagamento assegurada pela relação contratual entre a Administração Municipal e o particular, jamais poderá ser dispensado o ato de empenhar.

No período apurado por este relatório, houve empenhos referentes às despesas administrativas pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio do Sul – Rio do Sul PREV.

3.3 Conciliação da Receita e Despesa

A conciliação entre receitas e despesas permite verificar se o valor empenhado no exercício com as despesas administrativas entrou como receita de serviços administrativos pela Autarquia.

No período apurado por este relatório, houve empenhos referentes às despesas administrativas pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municipio de Rio do Sul – Rio do Sul PREV e foram contabilizadas despesas de serviços administrativos no montante de R$ 480.469,90.

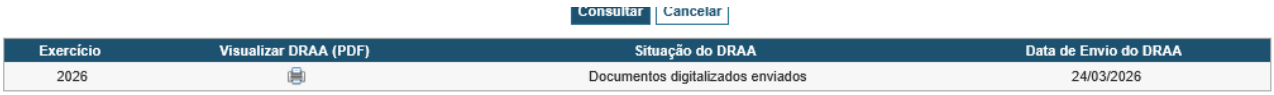
4. PREVIDÊNCIA

4.1 Avaliação Atuarial

A avaliação atuarial foi elaborada quando do encerramento do exercício financeiro, nos termos do artigo 8º, da medida provisória no 2.187-13, de 24 de agosto de 2001 e art. 5.º da Portaria nº 403/08 do Ministério da Previdência.

A) ENVIO DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

O DRAA foi enviado de acordo com o calendário de envio de informações à Secretaria Especial de Previdência Social do Ministério da Fazenda, no exercício de 2026. O prazo regular de envio do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial-DRAA se dá até o dia 31 de Março do próprio Exercício do DRAA. Dessa forma, não há irregularidade nesse item, conforme já apontado no relatório anterior.


Consultar | Cancelar

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2026		Documentos digitalizados enviados	24/03/2026

FONTE:(https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml).

4.2 Concessão de Aposentadoria

No período apurado por este relatório (Janeiro/2026 a Junho/2026), o Rio do Sul PREV concedeu 14 aposentadorias a servidores como segue abaixo:

Tipo de benefício	homens	mulheres
Aposentadoria Por Idade	00	01
Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	04	07
Aposentadoria Especial De Magistério	00	02
Aposentadoria Por Invalidez	00	00
Aposentadoria Compulsória	00	00
Aposentadoria Especial	00	00

Quando comparamos com o período anterior ao do exercício (Julho/2025 a Dezembro/2025), conseguimos observar a concessão do mesmo quantitativos de beneficios a mais que no periodo anterior.

Tipo de Benefício	HOMEM	MULHER
Aposentadoria por Idade	1	4
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	5	2
Aposentadoria Especial de Magistério	0	2
Aposentadoria Especial	0	0
Aposentadoria por Invalidez	0	0
Aposentadoria Compulsória	0	0

O trabalho de auditoria de controle interno foi pautado pelos seguintes fatores:

- Reconhecimento e mapeamento dos processos executados;
- Procedimentos padronizados de execução, desempenho, qualidade e reprodutividade, por meio de manuais de rotinas e;
- Fluxograma do serviço ou atividade.

4.3 Revisão de Aposentadoria

Não foram identificados pedidos de revisão de aposentadorias no periodo apurado por este relatório (Janeiro/2026 a Junho/2026).

4.4 Pagamento de Aposentadoria

O controle fez uma análise documental – verificação extratos e cronograma de pagamento que conduzam à formação de indícios e evidências, e foram verificados que os pagamentos estão sendo realizados dentro do cronograma disponibilizado no site do Instituto.

4.5 Concessão de Pensão

No período apurado por este relatório (Janeiro/2026 a Junho/2026), o Rio do Sul PREV, concedeu beneficios de pensão por morte a 2 dependentes como segue abaixo:

Tipo de benefício	homens	mulheres
Pensão Vitalícia	01	01
Pensão Temporária	00	00

Quando comparamos com o período anterior ao do exercício de (Julho/2025 a Dezembro/2025), conseguimos observar uma redução no número de benefícios de pensão concedidos, de forma geral.

Tipo de Benefício	HOMEM	MULHER
Pensão Vitalícia	0	4
Pensão Temporária	0	0

4.6 Pagamento de Pensão

O controle fez uma análise documental, verificação extratos e cronograma de pagamento que conduzam à formação de indícios e evidências, e foram verificados que os pagamentos estão sendo realizados dentro do cronograma disponibilizado no site do Instituto.

4.7 Compensação Previdenciária

4.7.1 Fluxo de Compensação

De acordo com as definições contidas na Portaria MPAS1 nº 6.209, de 16/12/1999, após aprovados os requerimentos de compensação apresentados pelos regimes de Previdência para cada um dos benefícios previdenciários concedidos, é realizada de forma automática pelo Sistema de Compensação Previdenciária mensalmente o cálculo para cada um dos regimes. Os desembolsos a serem realizados pelos regimes de origem, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 9.796, de 05/05/1999, somente serão realizados para os regimes instituidores que se mostrem credores no cômputo da compensação financeira devida em cada mês.

Ou seja, o encontro de contas trata-se do conjunto de etapas para o cálculo e a definição dos valores da compensação financeira que devem ser efetivamente pagos a cada mês por um regime a outro regime, após a conciliação entre créditos e débitos entre esses dois regimes em determinado mês

O presente relatório apurou os valores de receita de compensação previdenciária o montante de R$ 652.635,49 (seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Foram apurados por meio dos relatorios apresentados que o Instituto deverá receber como receita o montante de R$ 3.673.468,14 (três milhões, seiscentos e setenta e trêsmil, quatrocentos e sessenta e oito reais e catorze centavos) referente a valores de Estoque.

O período foi compreendido entre Janeiro/2026 a Junho/2026, conforme tabela abaixo:

DATAPREV

AJUSTE DE CONTAS - PARTICIPANTES - VALORES BRUTOS

Competência: 202606, 202605, 202604, 202603, 202602, 202601
Solicitante: RIO DO SUL
Outros Participantes: Todos
Data da Consulta: 13/10/2026 11:05:21

Competência	Solicitante	Destinatário	Total Estoque Bruto	Total Passivo Bruto	Total Fluxo Bruto	Total
01/2026	RIO DO SUL	JOINVILLE	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2026	RIO DO SUL	PARANA	35.018,09	0,00	751,73	35.769,82
01/2026	RIO DO SUL	RGPS	0,00	79.451,81	101.919,90	181.371,71
01/2026	RIO DO SUL	SANTA CATARINA	577.226,60	0,00	5.281,38	582.507,98
02/2026	RIO DO SUL	JOINVILLE	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2026	RIO DO SUL	PARANA	35.018,09	0,00	751,73	35.769,82
02/2026	RIO DO SUL	RGPS	0,00	0,00	101.919,90	101.919,90
02/2026	RIO DO SUL	SANTA CATARINA	577.226,60	0,00	5.281,38	582.507,98
03/2026	RIO DO SUL	JOINVILLE	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2026	RIO DO SUL	PARANA	35.018,09	0,00	751,73	35.769,82
03/2026	RIO DO SUL	RGPS	0,00	164.675,56	102.479,07	267.154,63
03/2026	RIO DO SUL	SANTA CATARINA	577.226,60	0,00	5.281,38	582.507,98
04/2026	RIO DO SUL	JOINVILLE	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2026	RIO DO SUL	PARANA	35.018,09	0,00	751,73	35.769,82
04/2026	RIO DO SUL	RGPS	0,00	83.695,33	103.223,58	186.918,91
04/2026	RIO DO SUL	SANTA CATARINA	577.226,60	0,00	5.281,38	582.507,98
05/2026	RIO DO SUL	JOINVILLE	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2026	RIO DO SUL	PARANA	35.018,09	0,00	751,73	35.769,82
05/2026	RIO DO SUL	RGPS	0,00	35.140,10	103.545,72	138.685,82
05/2026	RIO DO SUL	SANTA CATARINA	577.226,60	0,00	5.281,38	582.507,98
06/2026	RIO DO SUL	JOINVILLE	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2026	RIO DO SUL	PARANA	35.018,09	0,00	751,73	35.769,82
06/2026	RIO DO SUL	RGPS	0,00	0,00	103.348,66	103.348,66
06/2026	RIO DO SUL	SANTA CATARINA	577.226,60	0,00	5.281,38	582.507,98
06/2026	RIO DO SUL	TIMBO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			**3.673.468,14**	**362.962,80**	**652.635,49**	**4.689.066,43**

FONTE: BG-COMPREV base de gestão COMPREV

Conforme tabela que segue verificou-se que o foi pago ao RGPS o montante de R$ 41.237,23 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos) de Pró Ratas, referente aos processos que o Instituto aprovou a compensação previdenciária, conforme:

AJUSTE DE CONTAS - PARTICIPANTES - VALORES BRUTOS

Competência: 202606, 202605, 202604, 202603, 202602, 202601
Destinatário: RIO DO SUL
Outros Participantes: Todos
Data da Consulta: 13/10/2026 11:09:04

Competência	Solicitante	Destinatário	Total Estoque Bruto	Total Passivo Bruto	Total Fluxo Bruto	Total
01/2026	JOINVILLE	RIO DO SUL	0,00	0,00	806,47	806,47
01/2026	PARANA	RIO DO SUL	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2026	RGPS	RIO DO SUL	0,00	0,00	4.577,93	4.577,93
01/2026	SANTA CATARINA	RIO DO SUL	99.949,22	0,00	1.486,44	101.435,66
02/2026	JOINVILLE	RIO DO SUL	0,00	0,00	806,47	806,47
02/2026	PARANA	RIO DO SUL	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2026	RGPS	RIO DO SUL	0,00	0,00	4.577,93	4.577,93
02/2026	SANTA CATARINA	RIO DO SUL	99.949,22	0,00	1.486,44	101.435,66
03/2026	JOINVILLE	RIO DO SUL	0,00	0,00	806,47	806,47
03/2026	PARANA	RIO DO SUL	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2026	RGPS	RIO DO SUL	0,00	0,00	4.577,93	4.577,93
03/2026	SANTA CATARINA	RIO DO SUL	99.949,22	0,00	1.486,44	101.435,66
04/2026	JOINVILLE	RIO DO SUL	0,00	0,00	806,47	806,47
04/2026	PARANA	RIO DO SUL	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2026	RGPS	RIO DO SUL	0,00	0,00	4.577,93	4.577,93
04/2026	SANTA CATARINA	RIO DO SUL	99.949,22	0,00	1.486,44	101.435,66
05/2026	JOINVILLE	RIO DO SUL	0,00	0,00	806,47	806,47
05/2026	PARANA	RIO DO SUL	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2026	RGPS	RIO DO SUL	0,00	0,00	4.577,93	4.577,93
05/2026	SANTA CATARINA	RIO DO SUL	99.949,22	0,00	1.486,44	101.435,66
06/2026	JOINVILLE	RIO DO SUL	0,00	0,00	806,47	806,47
06/2026	PARANA	RIO DO SUL	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2026	RGPS	RIO DO SUL	0,00	0,00	4.577,93	4.577,93
06/2026	SANTA CATARINA	RIO DO SUL	99.949,22	0,00	1.486,44	101.435,66
06/2026	TIMBO	RIO DO SUL	646,68	853,30	12,19	1.512,17
TOTAL			**600.342,00**	**853,30**	**41.237,23**	**642.432,53**

FONTE: BG-COMPREV base de gestão COMPREV

4.7.2 Requerimentos na base

No sistema de gestão do COMPREV – BG COMPREV, por meio de senha e login do operador do sistema, é possível extrair relatório de gestão, que servirá para análise.

No período apurado por este relatório, verificou-se que o RIO DO SUL PREV vem solicitando compensação previdenciaria a diversos entes, ficando distribuidos na seguinte forma:

Requerimentos por Situação e Tipo

Tipo Requerimento	Situação	Quantidade (Solicitante: 20146 - RIO DO SUL Destinatário: Igual a Todos)
Aposentadoria	Em compensação	218
	Aguardando análise	109
	Compensado	87
	Exigência/Indeferido	32
	Indeferido	31
	Em exigência	14
	Indeferido Ratificado	14
	Em análise médica	13
	Rejeitado	11
	Análise suspensa	5
	Aguardando análise médica	2
Pensão	Aguardando análise	22
	Compensado	11
	Em compensação	10
	Indeferido	6
	Aguardando compensação da aposentadoria	5
	Indeferido Ratificado	3
	Exigência/Indeferido	1
	Rejeitado	1
TOTAL		595

FONTE: BG-COMPREV base de gestão COMPREV

O RIO DO SUL PREV tem recebido solicitação de compensação previdenciária, ficando distribuidos na seguinte forma:

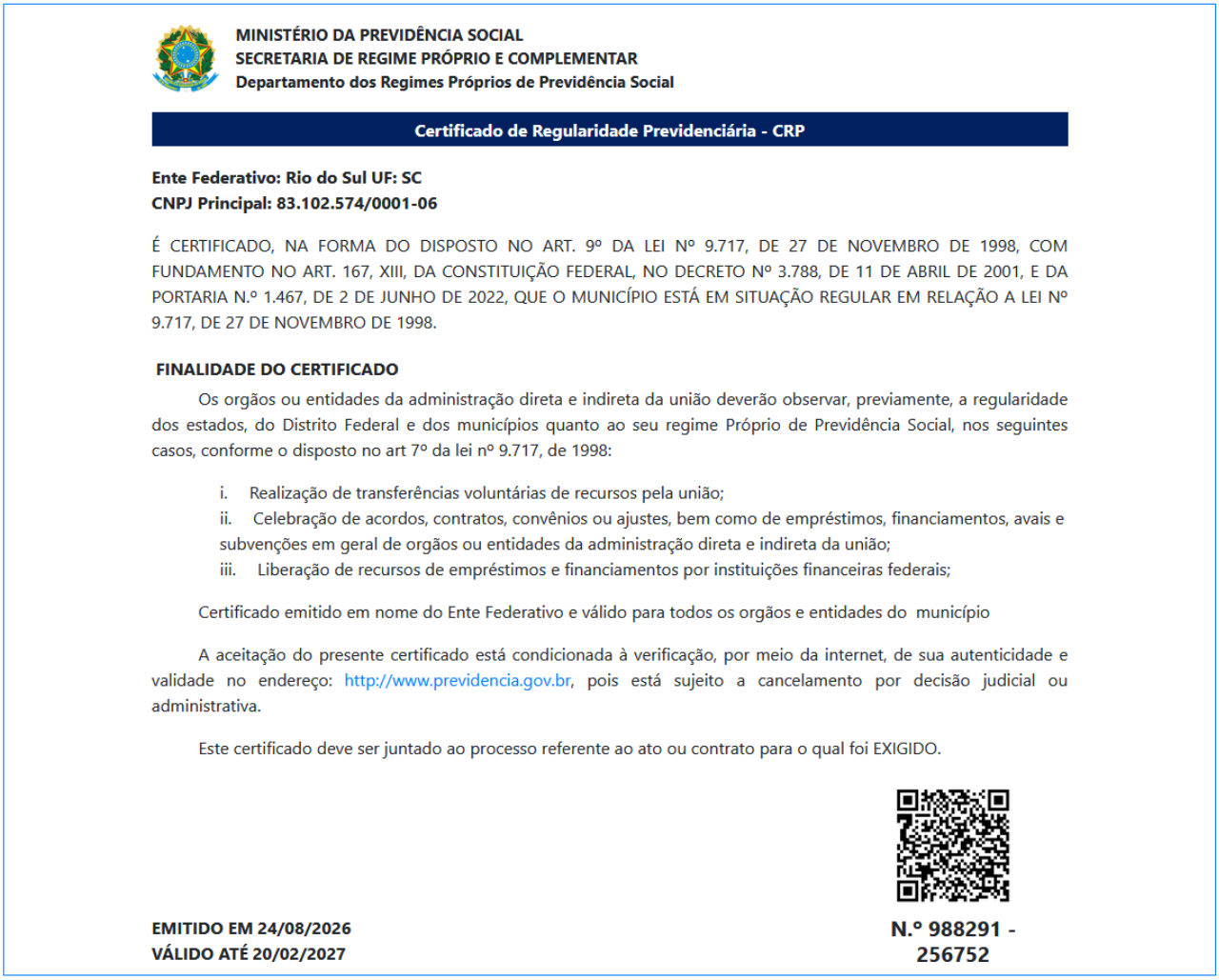
Requerimentos por Situação e Tipo

Tipo Requerimento	Situação	Quantidade (Destinatário: 20146 - RIO DO SUL Solicitante: Igual a Todos)
Aposentadoria	Aguardando análise	130
	Em exigência	77
	Em compensação	26
	Rejeitado	13
	Compensado	9
	Indeferido Ratificado	9
	Indeferido	7
	Exigência/Indeferido	3
	Aguardando análise médica	2
	Em análise	2
	Análise suspensa	1
Pensão	Aguardando compensação da aposentadoria	9
	Exigência/Indeferido	5
	Em exigência	4
	Aguardando análise	2
	Indeferido	1
	Indeferido Ratificado	1
	Rejeitado	1
TOTAL		302

FONTE: BG-COMPREV base de gestão COMPREV

4.7 – Certificado de Regularidade Previdenciária

O CRP da Autarquia encontra-se regular e tem validade até 20/02/2027.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Rio do Sul UF: SC
CNPJ Principal: 83.102.574/0001-06

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 24/08/2026
VÁLIDO ATÉ 20/02/2027

N.º 988291 - 256752

FONTE: https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml

A renovação do CRP é semestral. O último levantamento deste dado foi feito em agosto de 2026, válido até fevereiro de 2027.

5. INVESTIMENTOS

5.1 Elaboração do Demonstrativo das aplicações e investimentos dos recursos – DAIR

O envio do DAIR, que é um dos critérios para a emissão do CRP, deve ocorrer até o último dia de cada mês, relativamente às informações das aplicações do mês anterior, segundo a Portaria do MPS nº 1 de 2017. A publicação dos meses no periodo apurado por este relatório foi feita regularmente pela Autarquia:

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRs PDF
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2026	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2026	29/09/2026 11:34:40		Não		
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2026	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2026	27/08/2026 13:35:02		Não		
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2026	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2026	31/07/2026 14:30:57		Não		
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2026	Maio	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2026	03/08/2026 14:50:50	Emitida em 03/08/2026 14:50:54	Sim		
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2026	Maio	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2026	29/07/2026 14:29:27	Emitida em 29/07/2026 14:29:35	Não		
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2026	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2026	03/07/2026 09:21:50	Emitida em 03/07/2026 09:21:54	Não		
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2026	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2026	20/05/2026 11:23:49		Não		
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2026	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	28/02/2026	28/04/2026 07:27:50	Emitida em 28/04/2026 07:28:20	Não		
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2026	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2026	20/03/2026 17:23:14		Sim		
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2026	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2026	20/02/2026 16:37:17		Não		

Fonte: https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml

5.2 Política de Investimentos

5.2.1 Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos

A Política de Investimentos dispõe sobre a aplicação de recursos do Instituto, e está publicada no site do Rio do Sul PREV, obedecendo o critério de transparência na gestã pública.

O documento referente a Política de Investimentos é realizado anulamente. O relatório da Política de Investimentos do ano de 2026 foi elaborado pelo Comitê de Investimentos e aprovado pelo Conselho de Administração emn 18/11/2025, de acordo com a ata publicada no site do Instituto.

5.2.2 Envio do Demonstrativo de Política de Investimentos - DPIN

O DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos referente ao exercício de 2025 foi enviada à Secretaria Especial de Previdência Social do Ministério da Fazenda em 19/12/2025 e retificação em 27/04/2026, conforme:

Demonstrativo da Política de Investimentos

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2026	27/04/2026 07:50:45			Sim	
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2026	19/12/2025 08:11:56			Não	

Fonte: https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml

5.3 Credenciamentos de Instituições

De acordo com o parágrafo único do art. 8º, da Lei nº 9.717 de 1998 o credenciamento dos gestores, administradores e distribuidores detentores de aplicações do

RPPS é feito pelo Comitê de Investimentos, conforme Resolução do CMN nº 3922/2010 e 4695/2018.

A análise de atualização dos termos de credenciamento é realizada anualmente. O último levantamento atualizado deste dado foi feito em 11/06/2025.

Os termos de análises dos Fundos de Investimentos e os Atestados de Credenciamentos dos Gestores, Administradores e Distribuidores estão arquivados de modo digital conforme Decreto nº 8.822, de 03 de fevereiro de 2020, que instituiu o “Programa Rio do Sul sem Papel”.

5.4 Capacitação dos Gestor de Recursos do RPPS

De acordo com o inciso II, do art. 8º-B, da Lei nº 9.717 de 1998, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS devem possuir certificação e habilitação comprovadas em exame organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

A renovação de capacitação do gestor de recursos do RPPS foi realizada pelo Instituto Totum. Foi atestada a capacitação do gestor do Rio do Sul PREV, Sr. Valdenir Borges Ribeiro, através de certificado expedido pelo referido Instituto, se mantendo válida a certificação até 18/10/2026.

5.5 Capacitação dos membros do Comitê de Investimentos

Os requisitos atinentes aos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS, aplicam-se aos membros do Comitê de Investimentos da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social.

Foi evidenciado a capacitação dos membros do Comitê de Investimentos do Rio do Sul PREV, Sr. Fernando Guedes através de certificado expedido pelo Instituto Totum válido até 03/09/2028 e Sr. Paulo Henrique Becker através de certificado expedido pelo Instituto Totum,válido até 04/12/2028.

5.6 Acompanhamento da Carteira de Investimentos

A meta atuarial da carteira de investimentos para o exercício de 2026 é o INPC + 5,68% a.a. De acordo com o DAIR de Junho o saldo acumulado da carteira de investimentos no período é de R$ 531.145.735,56, atingindo rentabilidade acumulada de 7,49%, representando 116,84% da meta atuarial.

6. PRÓ-GESTÃO RPPS

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, é um programa de certificação que tem por objetivo incentivar os Institutos a seguirem as melhores práticas institucionais, visando maior controle interno, governança e transparência.

É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência, que representam os diferentes graus de complexidade.

O Rio do Sul PREV renovou a certificação no nível II do Pró-Gestão, e cabe ao Controle Interno do Município, realizar o monitoramento permanente de seus processos e atividades, buscando garantir que estes continuem cumprindo os requisitos mínimos, estabelecidos em cada uma das ações nas dimensões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, para a manutenção e evolução das boas práticas de gestão alcançadas.

Os quadros abaixo apresentam, por dimensão, a avaliação da Unidade de Controle Interno relativa aos itens exigidos no Pró-Gestão - nível I, confirmados pela auditoria realizada em 19 e 20/01/2026.

NIVEL PRETENDIDO I	Ação Concluida	Ação Pendente	Ação não Concluida
CONTROLE INTERNO			
Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS.	X		
Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS.	X		

Capacitação e Certificação dos Gestores e Servidores das Áreas de Risco.	X		
Estrutura de Controle Interno.	X		
Política de Segurança da Informação.	X		
Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	X		
GOVERNANÇA CORPORATIVA			
Relatório de Governança Corporativa	X		
Planejamento	X		
Relatório de Gestão Atuarial	X		
Código de Ética da Instituição	X		
Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor	X		
Política de Investimentos	X		
Comitê de Investimentos	X		
Transparência	X		
Definição de Limites de Alçadas	X		
Segregação das Atividades	X		
Ouvidoria	X		
Diretoria Executiva	X		
Conselho Fiscal	X		
Conselho Deliberativo	X		
Mandato, Representação e Recondução	X		
Gestão de Pessoas	X		
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
Plano de Ação de Capacitação	X		
Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade	X		

Segue confirmação dos dados levantados pela empresa de auditoria:

- A AUDITORIA CONSTATOU O ATENDIMENTO AS AÇÕES RELATIVAS AO NÍVEL DE ADERÊNCIA PRÓ GESTÃO Nível I, CONFORME SEGUE:

Dimensão CONTROLES INTERNOS: A organização atendeu as 6 ações (100%) - Atendendo as ações obrigatórias (3.1.4 e 3.1.6)

Dimensão GOVERNANÇA CORPORATIVA: A organização atendeu as 16 ações (100%) - Atendendo as ações obrigatórias (3.2.2 e 3.2.8)

Dimensão EDUCAÇÃO CORPORATIVA: A organização atendeu as 2 ações (100%) - Atendendo a ação obrigatória (3.3.2)

Totalizando o cumprimento de 24 ações.

* As ações 3.1.4 , 3.1.6, 3.2.2, 3.2.8, e 3.3.2 são de atendimento obrigatório.

Desta forma, com base nas normas referenciadas no corpo deste relatório, o auditor identificou a quantidade de atendimento de 24 das ações (em um total de 24 - 100%) e assim sendo RECOMENDA A MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios - Pró Gestão - Nível I.

A certificação tem validade até 20/01/2029, onde deverá ser requerida renovação ou alteração do nível.

7. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista as situações analisadas nesse Relatório de Controle Interno, listo as seguintes recomendações:

- Promover com antecedência e planejamento as ações obrigatórias para manutenção da certificação como o censo previdenciário e eleições dos Conselhos;

- Realizar as adequações e manter atualizados os dados e documentos exigidos para transparência;

- Promover estudo dos pontos a serem atingidos para viabilizar a consecução do nível II da certificação do Pró-Gestão.

EULER NEUMANN:09150842951

Assinado de forma digital por EULER NEUMANN:09150842951
Dados: 2026.10.26 16:46:52 -03'00'

Este é o relatório.